



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

Processo nº 23204.003222/2017-40

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar.

Interessado: Maria de Fátima Sousa Lima.

DECISÃO Nº 19/2019-Consun

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 471, de 2 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 102, de 16 de agosto de 2018, p. 7, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003222/2017-40, proveniente da Coordenação de Processo Administrativo – CPAD, que tem como interessada Maria de Fátima Sousa Lima, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) tomada na 2ª reunião extraordinária, realizada em 12 de junho de 2019, decide:

Negar provimento ao recurso interposto pela interessada, mantendo-se integralmente a decisão recorrida em todos os seus termos.

Em, 17 de junho de 2019.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA
Presidente do Conselho Universitário, em exercício